

ATO Nº 693/2025

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025 -
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 - SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LUIZA HELENA ROOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.853.534/0001-40, com sede na Rua Padre Nobrega, nº 64, Complemento 301, bairro Centro – Tapejara/RS CEP: 99.950-000, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sra. Luiza Helena Roos, brasileira, solteira, Médica devidamente inscrita no CREMERS nº 59519, inscrito no CPF sob nº 005.091.210-04, portador da CI RG nº 6108932093 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Padre Nobrega, nº 64, Complemento 301, bairro Centro – Tapejara/RS CEP: 99.950-000, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem por rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços ao Cirenor nº 329/2025, datado em 05 de fevereiro de 2025, o qual tem por objeto a prestação de serviços Médico Clínico Geral, nos municípios consorciados aderentes ao Edital de Chamamento Público 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 25 de agosto de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48